
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1/2014 de 2 de Janeiro de 2014

Por Portaria n.º 246 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de dezembro de 2013, foi atribuída a verba de 2.755,20€ à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas com a obra de reabilitação de edifício para centro de atividades ocupacionais, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

27 de dezembro de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.